

Livro N.º 42**ACTA N.º 11/2015****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2015.**

No dia vinte e um de Maio de dois mil e quinze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta euros e setenta e sete cêntimos.

102/CM/2015 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 10/2015, da reunião ordinária realizada no dia 7 de Maio de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

103/CM/2015 – N.º 10/2009, de João Manuel da Silva Bastardo, na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência da deliberação 74/CM/2015, tomada na reunião de 23 de Abril de 2015, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de

Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento._____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 682/2015/DOPSU._____

104/CM/2015 – N.º 26/2011, de Nuno Manuel Amante Castro, na freguesia de Trevões. Na sequência da deliberação 75/CM/2015, tomada na reunião de 23 de Abril de 2015, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento.____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 678/2015/DOPSU._____

105/CM/2015 – N.º 32/2012, de José Augusto Bezelga, na freguesia de Castanheiro do Sul. Na sequência da deliberação 76/CM/2015, tomada na reunião de 23 de Abril de 2015, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento.____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 679/2015/DOPSU._____

106/CM/2015 – N.º 42/2012, de Lemos & Van Zeller, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência da deliberação 77/CM/2015, tomada na reunião de 23 de Abril de 2015, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento.____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 681/2015/DOPSU._____

107/CM/2015 – N.º 46/2012, de Lemos & Van Zeller, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência da deliberação 78/CM/2015, tomada na reunião de 23 de Abril de 2015, e face à não comparência do interessado à audiência prévia, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do licenciamento.____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 680/2015/DOPSU._____

108/CM/2015 – N.º 4/2013, de José Pinto Leal, na freguesia de S. João da Pesqueira. Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a audiência prévia do interessado face ao projecto de decisão que conduz à caducidade do processo por não terem sido concluídas as obras dentro do prazo legalmente estabelecido._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado através de audiência oral, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 709/2015/DOPUSU._____

109/CM/2015 – N.º 17/2014, de Carla Maria Rodrigues Elias Monteiro de Almeida, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para conservação e reconstrução de um estabelecimento de restauração e bebidas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 693/2015/DOPUSU._____

110/CM/2015 – N.º 31-A/2014, de Rui Brito, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para alteração de uma adega para estabelecimento agro-industrial._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 701/2015/DOPUSU._____

111/CM/2015 – N.º 54/2014, de Pina`s House, Lda., na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um armazém de alfaias agrícolas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 647/2015/DOPUSU._____

112/CM/2015 – N.º 3/2015, de Rui Manuel Azevedo Mesquita, na freguesia de Espinhosa. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 703/2015/DOPUSU._____

113/CM/2015 – QUEIXA RELATIVA À EXISTÊNCIA DE UMA CHAMINÉ EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:-

Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos respeitante à queixa relativa a uma chaminé em mau estado de conservação, sita no Caminho da Tapada Redonda, n.º 1, na freguesia de Valongo dos Azeites, propriedade de Guinaldo Silva._____

Deliberado, por unanimidade, face à não comparência do participado à audiência oral, mandar dar cumprimento ao respectivo auto de vistoria, de acordo com o proposto na informação 695/2015/DOPUSU._____

114/CM/2015 – QUEIXA RELATIVA A INFILTRAÇÕES EM HABITAÇÃO PROVOCADAS PELA EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEL CONFINANTE:-

Presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos respeitante à queixa relativa a infiltrações provocadas por obras

executadas em imóvel confinante, sito na Rua Dr. Teófilo Bernardes, n.º 40, na freguesia de S. João da Pesqueira, propriedade de Maria da Luz Marta Anunciação Elias. _____

Deliberado, por unanimidade, face ao cumprimento do exigido no auto de vistoria, mandar arquivar a queixa, de acordo com o proposto na informação 697/2015/DOPUSU. _____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

115/CM/2015 – N.º 3/2015, de Ana Rita Forjaz Teixeira Leal Fráguas e António Teixeira Leal Fráguas, no Lugar de Casais do Douro, freguesia de Ervedosa do Douro. Requerem destaque de parcela do prédio rústico denominado "Vinha Grande de Cima", sito no lugar de Casais do Douro, freguesia de Ervedosa do Douro, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1206.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 705/2015/DOPUSU. _____

G – PATRIMÓNIO

G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-

116/CM/2015 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:-

Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento concursal conducente à concessão da exploração do bar e esplanada da piscina descoberta no Complexo Desportivo da Mata do Cabo e aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas. _____

117/CM/2015 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, designar o seguinte júri do procedimento:____

Membros efectivos:_____

- José António Fontão Tulha, Presidente da Câmara Municipal, que presidirá ao júri;_____
- Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares, Vereadora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;_____
- Francisco José Pinto, Coordenador Técnico._____

Membros suplentes:_____

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Técnico Superior; _____
- Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior. _____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

118/CM/2015 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA E CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL:-

Presente a proposta de Regulamento Municipal de Venda e Concessão do Direito de Ocupação das Lojas do Mercado Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, após apreciação pública do respectivo projecto publicitado, através do edital camarário n.º 16/2015, de 26 de Março, e da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 78, de 22 de Abril de 2015. _____

Na sequência da deliberação 61/CM/2015, tomada em reunião de 26 de Março de 2015, e após apreciação pública do projecto de Regulamento Municipal de Venda e Concessão do Direito de Ocupação das Lojas do Mercado Municipal, durante qual não se verificou a apresentação de qualquer sugestão de alteração, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo na sua forma originária, sob a forma de proposta, à aprovação da Assembleia Municipal. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

119/CM/2015 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário